



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7552 , DE 21 DE AGOSTO DE 1996.

PROMOVE OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE NA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, Inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:


Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM de Saúde, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1996, os seguintes Primeiros-Tenentes PM:

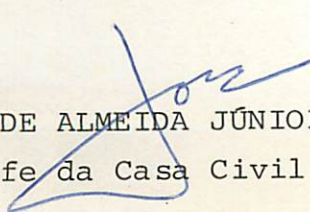
- 1º TEN PM FEM BIOQ RE 06050-5 SANDRA MARIA BRAGA CAVALCANTE GUIMARÃES;
- 1º TEN PM MÉD RE 06051-7 WAGNER GREGÓRIO;
- 1º TEN PM MÉD RE 06052-9 IVO LAURO DICROW;
- 1º TEN PM MÉD RE 06053-1 WILMAR EDVINO LOEFF;
- 1º TEN PM BIOQ RE 06054-3 JOÃO BATISTA DE LIMA.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Publicado no Diário Oficial
nº 3578 do dia 22/08/96

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

PROJETO Nº 1252, DE 21 DE AGOSTO DE 1996

PROMOVE OFICIAIS DO QUARTO DE SAUDE DA
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Estadual e
de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 02 de março de 1982, e ainda
conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 02 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de
Rondônia, ao Posto de Capitão 3M de Saúde, pelo critério de antiguidade,
a contar de 25 de agosto de 1996, os seguintes Primeiros-Tenentes
1º Tenente PM IVO LAURO DICROW;

- 1º Tenente PM FIOQ RE 06920-5 SANDRA MARIA BRAGA CAVATI
- CRANTE GUIMARÃES;
- 1º Tenente PM MÉD RE 06051-7 WAGNER CERÓRIO;
- 1º Tenente PM MÉD RE 06922-9 IVO LAURO DICROW;
- 1º Tenente PM MÉD RE 06923-1 WILMAR ROVINO LOBERTI;
- 1º Tenente PM FIOQ RE 06054-3 JOÃO BATISTA DE LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revocam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto
de 1996, 1089 da República.

~~WAGNER CERÓRIO~~
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Gabinete

CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CANTOR
Comandante Geral da PMRO